



DECRETO N. 1049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 09/11/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/11/22, ano VII, edição nº 4.106, pág. 115017.
Helena da Silva Nunes
Assinatura/Carimbo

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 10/11/2022 a 09/12/2022 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;



- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de Novembro de 2022.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
(Decreto n. 1049/2022)

N.	CANDIDATOS	ÁREA	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1.	Lucas Rafael Pereira	Agente de Fiscalização Sanitária	60.000	1º.	Aprovado
2.	Samua Tauane Gonçalves	Agente de Fiscalização Sanitária	60.000	2º.	Classificada
3.	Joelton Nogueira dos Santos	Agente de Transporte de Saúde.	145.000	1º.	Aprovado
4.	Josei dos Santos Nascimento	Agente de Transporte de Saúde.	142.000	2º.	Aprovado
5.	Joseilton dos Santos Nascimento	Agente de Transporte de Saúde.	138.000	3º.	Aprovado
6.	Denismar Gonçalves Diniz	Agente de Transporte de Saúde - Distrito de Primavera do Fontoura	153.000	1º.	Aprovado
7.	Weldo Pereira Luz	Apoio Administrativo Educacional / Motorista do Transporte Escolar	147.000	1º.	Aprovado
8.	Rogério Luiz de Souza	Apoio Administrativo Educacional / Vigilante - Distrito de Primavera do Fontoura	40.000	1º.	Aprovado
9.	Cleiane de Souza Rodrigues Araujo	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	32.000	1º.	Aprovado
10.	Zezito Alves da Silva	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	26.000	2º.	Aprovado
11.	Ludimilla Cordeiro Rodrigues	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	22.000	3º.	Aprovado
12.	Elida Lima da Silva	Atendente de Consultório Dentário	40.000	1º.	Aprovado
13.	Francisca Geovana Lins Aguiar	Copeira/ Faxineira	32.000	1º.	Aprovado
14.	Damiana Ribeiro de Sousa	Copeira/ Faxineira	30.000	2º.	Aprovado
15.	Marquiline da Silva Santos	Copeira/ Faxineira	26.000	3º.	Aprovado
16.	Christyani Giacomelli de Araujo	Enfermeira	66.500	1º.	Aprovado
17.	Niewton Mendes de Souza	Enfermeiro	65.000	2º.	Aprovado
18.	Marlon Silva de Sousa	Enfermeiro	65.000	3º.	Aprovado
19.	Patrycia Abadia da Silva	Enfermeira	63.000	4º.	Classificada

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





20.	Ana Paula Wilhelms Naumann Vasconcellos	Farmacêutico	56.500	1º.	Aprovado
21.	Leandro Vieira Batista	Motorista de Veículos Leves.	128.000	1º.	Aprovado
22.	Gerci Borges Neto	Motorista de Veículos Pesados.	122.000	1º.	Aprovado
23.	Natalia Molina Schneider	Nutricionista - Educação	73.500	1º.	Aprovado
24.	Lucas Henrique Costa Viana	Nutricionista - Saúde	69.000	1º.	Aprovado
25.	Alexia Lauany Oliveira Fontes	Odontólogo	64.000	1º.	Aprovado
26.	Eslaine Dias Franco	Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água)	41.000	1º.	Aprovado
27.	Eva Sandra Lima Santos	Orientador Social	63.000	1º.	Aprovado
28.	Tayna Fernandes Nunes	Professor Licença Plena em Ciências da Natureza	63.000	1º.	Aprovado
29.	Eliete Machado da Silva	Professor Licença Plena em Ciências Humanas	70.000	1º.	Aprovado
30.	Fabio Maia de Souza	Professor Licença Plena Em Linguagem	86.500	1º.	Aprovado
31.	Dário Rabêlo	Professor Licença Plena Em Matemática	65.000	1º.	Aprovado
32.	Patrícia da Silva Manzano	Profissional de Educação Física	70.500	1º.	Aprovado
33.	Niuara Marques Domingos	Psicólogo - Saúde	50.500	1º.	Aprovado
34.	Maria Socorro Moreira da Silva	Recepcionista - Sede do Município	39.000	1º.	Aprovado
35.	Rayane Pereira Duarte	Técnico Adm. Educacional - Distrito de Primavera do Fontoura	45.000	1º.	Aprovado
36.	Rogério Miranda Alves Junior	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	59.000	1º.	Aprovado
37.	Estefhany Guedes Lima	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	56.000	2º.	Aprovado
38.	Cristiane de Souza Silva	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	53.000	3º.	Aprovado





39.	Andressa Rodrigues Castro Ferreira	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	52.000	4º	Aprovado
40.	Henislene Pereira Barros Pantaleão.	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	47.000	5º	Classificada
41.	Gilcimar Lima Coimbra	Eletricista de Rede Elétrico.	118.500	1º.	Aprovado
42.	Luiz Paulo Moura Costa	Engenheiro Civil	59.500	1º.	Aprovado
43.	Josidelma de Souza Ramos Queiroz	Fiscal de Tributos	66.000	1º.	Aprovada
44.	Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva	Fiscal Ambiental	28.000	1º.	Aprovado



Meta: Conhecer os valores e as tradições culturais, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 1.131, de 29 de outubro de 2021 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
 Unidade: 09.01 Departamento de Cultura
 Função: 13 Cultura
 Sub-função: 392 Difusão Cultural
 Programa: 08 Valorização e Promoção da Cultura
 Projeto: 1.097 Aquisição de Instrumentos Musicais
 Produto: Unidade.
 Exercício: 2022 R\$ 115.000,00
 Valor Total: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Meta: Conhecer os valores e as tradições culturais, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº1.368, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 01 Departamento de Cultura

PROJETO: 1.097 Aquisição de Instrumentos Musicais

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.01.0701 R\$ 115.000,00

Total da Suplementação R\$ 115.000,00

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, através de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através do Termo de Convênio nº 1578/2022, oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Dr. João e Sebastião Rezende, na ordem de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 8 de novembro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 220/2022**

Processo: 00005636/2022

Ata de Registro de Preços n.º 220/2022

Assinada em 09/11/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI**

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível eventual aquisição de roupas e acessórios para a realização de oficinas de Ballet e Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Valor total estimado: R\$686,75 (seiscentos e oitenta e seis mil e setenta e cinco centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 076/2022

Data da Publicação no DOC: 10/11/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2022**

Processo: 00005636/2022

Ata de Registro de Preços n.º 219/2022

Assinada em 09/11/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **P. Moreira Lima Comércio e Serviços EIRELI**

CNPJ: 21.395.275/0001-41

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível eventual aquisição de roupas e acessórios para a realização de oficinas de Ballet e Capoeira, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Valor total estimado: R\$13.208,40 (treze mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 076/2022

Data da Publicação no DOC: 10/11/2022

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO N. 1049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECRETO N. 1049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 10/11/2022 a 09/12/2022 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverão apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Decreto n. 1049/2022)

N.	CANDIDATOS	ÁREA	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1.	Lucas Rafael Pereira	Agente de Fiscalização Sanitária	60.000	1º.	Aprovado
2.	Samua Tauane Gonçalves	Agente de Fiscalização Sanitária	60.000	2º.	Classificação
	Joelton Nogueira dos Santos	Agente de Transporte de Saúde.	145.000	1º.	Aprovado
4.	Josei dos Santos Nascimento	Agente de Transporte de Saúde.	142.000	2º.	Aprovado

5.	Joseilton dos Santos Nascimento	Agente de Transporte de Saúde.	138.000	3º.	Aprovado
6.	Denismar Gonçalves Diniz	Agente de Transporte de Saúde - Distrito de Primavera do Fontoura	153.000	1º.	Aprovado
7.	Weldo Pereira Luz	Apoio Administrativo Educacional / Motorista do Transporte Escolar	147.000	1º.	Aprovado
8.	Rogério Luiz de Souza	Apoio Administrativo Educacional / Vigilante - Distrito de Primavera do Fontoura	40.000	1º.	Aprovado
9.	Cleiane de Souza Rodrigues Araujo	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	32.000	1º.	Aprovado
10.	Zezito Alves da Silva	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	26.000	2º.	Aprovado
11.	Ludimilla Cordeiro Rodrigues	Apoio de Serviços da Saúde Limpeza Predial	22.000	3º.	Aprovado
12.	Elida Lima da Silva	Atendente de Consultório Dentário	40.000	1º.	Aprovado
13.	Francisca Geovana Lins Agular	Copeira/ Faxineira	32.000	1º.	Aprovado
14.	Damiana Ribeiro de Sousa	Copeira/ Faxineira	30.000	2º.	Aprovado
15.	Marquiline da Silva Santos	Copeira/ Faxineira	26.000	3º.	Aprovado
16.	Christyani Giacomelli de Araujo	Enfermeira	66.500	1º.	Aprovado
17.	Niewton Mendes de Souza	Enfermeiro	65.000	2º.	Aprovado
18.	Marlon Silva de Sousa	Enfermeiro	65.000	3º.	Aprovado
19.	Patrycia Abadia da Silva	Enfermeira	63.000	4º.	Classificac
20.	Ana Paula Wilhelms Naumann Vasconcellos	Farmacêutico	56.500	1º.	Aprovado
21.	Leandro Vieira Batista	Motorista de Veículos Leves.	128.000	1º.	Aprovado
22.	Gerci Borges Neto	Motorista de Veículos Pesados.	122.000	1º.	Aprovado
23.	Natalia Molina Schneider	Nutricionista - Educação	73.500	1º.	Aprovado
24.	Lucas Henrique Costa Viana	Nutricionista - Saúde	69.000	1º.	Aprovado
25.	Alexia Lauany Oliveira Fontes	Odontólogo	64.000	1º.	Aprovado
26.	Eslaine Dias Franco	Operador de ETA (Estação de Tratamento de Água)	41.000	1º.	Aprovado
27.	Eva Sandra Lima Santos	Orientador Social	63.000	1º.	Aprovado
28.	Tayna Fernandes Nunes	Professor Licença Plena em Ciências da Natureza	63.000	1º.	Aprovado
29.	Eliete Machado da Silva	Professor Licença Plena em Ciências Humanas	70.000	1º.	Aprovado
30.	Fabio Maia de Souza	Professor Licença Plena Em Linguagem	86.500	1º.	Aprovado
31.	Dário Rabêlo	Professor Licença Plena Em Matemática	65.000	1º.	Aprovado
32.	Patrícia da Silva Manzano	Profissional de Educação Física	70.500	1º.	Aprovado
33.	Niara Marques Domingos	Psicólogo - Saúde	50.500	1º.	Aprovado
34.	Maria Socorro Moreira da Silva	Recepcionista - Sede do Município	39.000	1º.	Aprovado
35.	Rayane Pereira Duarte	Técnico Adm. Educacional - Distrito de Primavera do Fontoura	45.000	1º.	Aprovado
36.	Rogério Miranda Alves Junior	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	59.000	1º.	Aprovado
37.	Estefhany Guedes Lima	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	56.000	2º.	Aprovado
38.	Cristiane de Souza Silva	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	53.000	3º.	Aprovado
39.	Andressa Rodrigues Castro Ferreira	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	52.000	4º.	Aprovado
40.	Henislene Pereira Barros Pantaleão.	Técnico em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	47.000	5º.	Classifica
41.	Gilcimar Lima Coimbra	Eletricista de Rede Elétrica.	118.500	1º.	Aprovado
42.	Luiz Paulo Moura Costa	Engenheiro Civil	59.500	1º.	Aprovado
43.	Josidelma de Souza Ramos Queiroz	Fiscal de Tributos	66.000	1º.	Aprovada
44.	Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva	Fiscal Ambiental	28.000	1º.	Aprovado

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2022

Processo: 00006413/2022

Ata de Registro de Preços n.º 218/2022

Assinada em 09/11/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **Clinmed Diagnóstico LTDA**

CNPJ: 22.399.579/0001-40

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada para a realização de Exames de Imagens (Tomografias) em pacientes do Município de Canabrava do Norte (MT), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$350.513,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e treze reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 075/2022

Data da Publicação no DOC: 10/11/2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1050, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N. 1050, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A LOCAÇÃO E USO DO ESTÁDIO MUNICIPAL HICULANO ALVES COELHOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 523/2017, de 10 de janeiro de 2017, em seu artigo 13º, inciso VI, que preceitua que a utilização do Estádio Municipal, Ginásio Poliesportivo João Batista de Medeiros, Quadra coberta, Campo de Beach Soccer e outros, **destinados a realização de eventos esportivos**, terão valores fixados, pela Gerência de Esporte e Lazer, num Decreto Complementar, com valores variáveis, 00 UFCN a 08 UFCN